



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 05/2008, de 19 de Fevereiro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seu artigo 18, Inciso II, alínea "e", promulga o seguinte:

Art. 1º Em Sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2009 foram eleitas as Comissões Permanentes, com prazo de um ano, com base no Regimento Interno, ficando compostas da seguinte forma:

Comissão de Justiça e Redação

Nome	Cargo
Cleberson Senhorin	Presidente
Valdir da Costa	Membro
Derli Francisco Rodrigues Costa	Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Nome	Cargo
Valdir da Costa	Presidente
Divonzir Mendes	Membro
Jucélio Ayres Machado	Membro

Comissão de Obras e Serviços Públicos

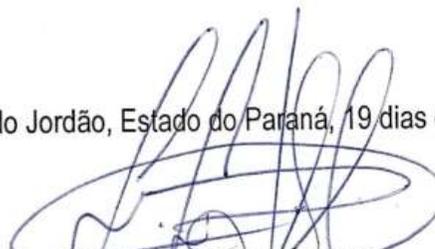
Nome	Cargo
Derli Francisco Rodrigues Costa	Presidente
Glorinha Aparecida Pflanzler	Membro
Lucimara Portela de Sene	Membro

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Nome	Cargo
Juliano Zwaricz	Presidente
Glorinha Aparecida Pflanzler	Membro
Divonzir Mendes	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 19 dias do mês de fevereiro de 2008.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara